



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 98/2025
01 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença Para Tratamento de saúde de
pessoa da família a servidor que especifica e
dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 60 do Regulamento de Pessoal da CODISE,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JADSON DIAS CORREIA**, Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos à 25 de novembro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 1 de dezembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZKKJ-PEAZ-84LK-CRYV



●(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Económico de Sergipe 01/12/2025 10:13:53 (Docflow)